



Câmara Municipal de Valongo

Despacho 02/GAV/2022

Assunto: Subdelegação de competências na Senhora Diretora do Departamento de Obras e Mobilidade

Pelo Despacho n.º 22/GAP/2021, de 07 de dezembro, o Senhor Presidente da Câmara delegou-me e subdelegou-me competências para superintender nas áreas cometidas ao Departamento de Obras e Mobilidade – DOM;

O artigo 38.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, prevê a possibilidade de delegação ou subdelegação de competências no dirigente da unidade orgânica competente, pelo que, ao abrigo do aludido despacho e da referida norma legal, subdelego na Senhora Diretora do Departamento de Obras e Mobilidade, Paula Cristina Pereira Marques, competências para:

1. - Executar as obras por empreitada, designadamente, nos seguintes atos:

1.1 - Autorizar o processamento de autos de medição de empreitada;

1.2 – Remeter à Autoridade para as Condições de Trabalho as atualizações das Comunicações Prévias de Abertura de Estaleiro;

1.3 - Autorizar a realização da vistoria para efeitos de receção provisória/definitiva da empreitada, de acordo com o estipulado no respetivo Caderno de Encargos;

1.4 - Aprovar a conta final da empreitada e a remessa da mesma ao empreiteiro, de acordo com o preconizado na lei vigente;

1.5 - Promover os trâmites legais, com vista à liberação da caução de empreitada, de acordo com os art.ºs 295.º e 397.º, ambos do Código dos Contratos Públicos.

2. - Administrar o domínio público municipal no que respeita à autorização da intervenção nas vias e espaços públicos, por entidades externas, para realização de obras, no âmbito de infraestruturas de eletricidade, telecomunicações, gás, abastecimento de água e saneamento.

A Senhora diretora deverá prestar-me, regularmente, informação detalhada sobre o exercício das competências que nela ficam subdelegadas.

O presente despacho produz efeitos a partir desta data.

Publique-se o presente despacho no sítio do Município na internet e afixe-se nos lugares públicos do costume.

Valongo, 22 de junho de 2022;

O Vereador com poderes delegados

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Paulo', is written over a horizontal line.

(Paulo Jorge Esteves Ferreira)